



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PONTE DO RAMAL DO TRACUÁ LOCALIZADO NA COMUNIDADE GARRAFÃO MEDINDO 12 M DE COMPRIMENTO X 5,0 M DE LARGURA						
Item	Especificação	Unid	Qtde	P. Unitário	BDI	Valor Total
1	Prancheta 0,20m x 0,05m x 5,0m	und	45	R\$ 56,00	30%	R\$ 3.276,00
2	Deslizante 0,20m x 0,07m x 6m	und	16	R\$ 214,63	30%	R\$ 4.464,30
3	Barrote 0,25m x 0,25m x 1,80m	und	12	R\$ 46,00	30%	R\$ 717,60
4	Guarda roda 0,10m x 0,10m x 6m	und	4	R\$ 110,00	30%	R\$ 572,00
5	Travessa 0,25m x 0,25m x 5m	Unid	3	R\$ 400,00	30%	R\$ 1.560,00
6	Longarina 0,25m x 0,25m x 6m	Unid	12	R\$ 420,00	30%	R\$ 6.552,00
7	Pregos 5 polegadas	Kg	15	R\$ 15,60	30%	R\$ 304,20
8	Vergalhão de 1/2"	Unid	3	R\$ 50,00	30%	R\$ 195,00
9	Barra roscada zincada branco de 1m	Unid	8	R\$ 14,00	30%	R\$ 145,60
10	Porcas	Unid	50	R\$ 0,55	30%	R\$ 35,75
11	Arruelas	Unid	50	R\$ 0,55	30%	R\$ 35,75
12	Aterramento das cabeceiras da ponte	Unid	2	R\$ 2.500,00	30%	R\$ 6.500,00
13	Mobilização de logística	Verba	1	R\$ 5.700,00		R\$ 5.700,00
VALOR TOTAL:						RS 30.058,20

Michele
Mychele Moreira Sousa
Engenheira Civil
Potaria n.º 008/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Especificações e Normas Técnicas Gerais (Memorial Descritivo)
CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA- RAMAL DO TRACOÁ.

Obra: Dispensa de licitação para Contratação de empresa na construção de uma ponte em madeira de lei no Ramal do Tracoá localizada na comunidade Garrafão medindo 12m de comprimento por 5,0m de largura no MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - PA, assim como todas as despesas necessárias a completa execução da obra.

Local: **MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS- PA**

I - PRELIMINARES

1 - Objetivo

O presente caderno tem por objetivo estabelecer as normas e encargos que presidirão o desenvolvimento da execução da obra referente a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI**, localizada no **MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS - PA, RAMAL DO TRACOÁ NA COMUNIDADE GARRAFÃO**, fixando as obrigações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - PA**, sempre representado pela **FISCALIZAÇÃO** e da firma contratada.

2 - Definições:

Para efeito das presentes especificações, o termo **CONTRATANTE**, refere-se a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - PA** órgão público que contratará as obras objeto da presente licitação, o termo **CONTRATADO** define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicada a obra; e o termo **FISCALIZAÇÃO** define a equipe que representará o Contratante perante o Contratado e a quem este último dever-se-á reportar, e considerar ainda:

- a) O Decreto 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.
- b) As presentes Especificações Técnicas, juntamente com os desenhos e respectivos detalhes, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro que são partes integrantes do Edital.
- c) As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT.
- d) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, TELEMAR e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

3 - Dos Acidentes de Trabalho:

A **CONTRATADA** será responsável pelo Seguro Contra Acidentes de Trabalho e danos a terceiros, em companhia idônea.

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



II - GENERALIDADES

1. A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
2. Prazo de execução: No máximo 30 (Trinta) dias corridos.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Cabe ao FISCAL, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

IV – SERVIÇOS

EMPREENDIMENTO

O presente memorial descritivo é parte documental da obra Ponte de Madeira de lei no Ramal do Tracoá localizado na comunidade Garrafão, no município de Mojuí dos Campos/PA. A ponte tem como característica: 5 metros de largura e 12 metros de comprimento, totalizando uma área de 60 m².

A PONTE DE MADEIRA

Inicialmente deverá ocorrer a locação da obra com uso de equipamento topográfico, para o levantamento do local em que será executada a ponte. Logo após a locação o solo deverá ser escavado. Depois transcorrerá o reaterro do solo que deverá ser devidamente compactado. Para a construção da ponte deverá ter atenção especial no cravamento das estacas, de modo a evitar rachaduras. Se estas ocorrerem, as peças deverão ser substituídas, principalmente quando se tratar de peças estruturais. As estacas deverão ser cravadas até atingirem a “nega”, tendo o cuidado de proteger suas cabeças. As peças que não satisfizerem as exigências do projeto, seja pela bitola ou pelas características físicas e mecânicas, deverão ser recusadas e substituídas, a juízo da fiscalização, deve-se evitar a utilização de madeira verde na execução da ponte. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à utilização de parafusos para solidarização das peças e dos espaçamentos adotados, de modo a serem compatíveis com as tensões admissíveis. Na solidarização das peças pelo uso de pregos deverão ser verificados o tipo, o espaçamento e a quantidade de pregos a serem utilizados. Ao ser instalado o escoramento, a operação de descimbramento deverá ser feita simultânea e simetricamente, para evitar inversão de esforços e riscos de fissuração das peças. Os

Mm...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



pilares serão cravados através de bate-estacas até a obtenção da “nega” estabelecida pela fiscalização. As dimensões das peças serão de acordo com o quadro abaixo:

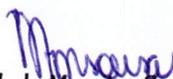
PEÇAS	DIMENSÕES (m)
Prancheta	0,20 x 0,05 x 5,0
Deslizante	0,20 x 0,07 x 6,0
Barrote	0,25 x 0,25 x 1,8
Guarda roda	0,10 x 0,10 x 6,0
Travessa	0,25 x 0,25 x 5,0
Longarina	0,25 x 0,25 x 6,0

Os tabuleiros são executados com peças de madeira serradas (pranchas), dispostas na direção perpendicular às longarinas. O tabuleiro será composto por justaposição de pranchões e rodeiros fixados por meio de parafusos. Nas longarinas de extremidades serão fixadas vigas que desempenharão a função de defensas. Serão executados também paralelamente aos rodeiros em seus bordos externo os guarda-rodas. Com exceção da ponte mista em pedra argamassada, serão executados guarda-corpos nas demais obras, sendo em madeira para as pontes em madeira e em concreto para a ponte mista em concreto e madeira.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização deverá ser posicionada de tal forma que seja vista e ou entendida sob qualquer condição climática, os dispositivos deverão ser colocados de forma a prevenir o condutor oportunamente, dando-lhe tempo suficiente para tomar uma decisão; Como regra geral para todos os sinais posicionados lateralmente à via, deve-se garantir uma pequena deflexão horizontal (em torno de 3°), em relação à direção ortogonal ao trajeto dos veículos que se aproximam, de forma a minimizar problemas de reflexo.

Mojui dos Campos 24 de Novembro de 2017.


Mychele Moreira Sousa
Engenheira Civil
Potaria n.º 008/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS